



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2026
1º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2026
PROCESSO DIGITAL: 0000752-25-2026-3-00-0000-00

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL**, Estado de São Paulo, entidade Pública da Administração Direta, com sede na Rua Francisco Ferreira Alves, n.º 364, Bairro Centro, inscrita no **CNPJ nº 45.331.188/0001-99**, neste ato representado pelo Prefeito **Sr. ORLANDO CALEFFI JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 15.126.049-7, devidamente inscrito no CPF n.º 054.257.638.40, residente e domiciliado no município de Conchal, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e a **ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº **67.168.724/0001-10**, com sede na Rua Christiano Sommer, nº 285, bairro Jardim Peris, Conchal – SP, CEP nº 13.836-292, representada nesse ato por seu **Presidente, Claudinei Marinho Coraini** inscrito no CPF sob o nº **273.694.418-65**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, RESOLVEM realizar o aditamento do Termo de Colaboração nº 01/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

- 1.1. O presente ajuste tem por objeto a transferência de recursos da União, destinados a auxiliar e minimizar os impactos da implementação dos pisos salariais nacionais de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, bem como a apoiar o cumprimento das ações e serviços de saúde pactuados no **Termo de Colaboração nº 01/2026**, conforme a Portaria GM/MS nº 597, de 12 de maio de 2023, a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, e demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 2.1. Para a execução do presente Termo Aditivo, foi estimado, com base nos repasses realizados entre janeiro e dezembro de 2025, **o valor anual de R\$ 32.176,44 (trinta e dois mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**, a ser destinado mensalmente, no prazo de até cinco dias úteis, conforme o valor disponibilizado na plataforma InvestSUS e condicionado ao repasse da União ao Município.

Verba	Valor Global	Banco	Agência	Tipo	Nº Conta Bancária
Recurso Federal	R\$ 32.176,44	Banco do Brasil	3383-9	Conta Corrente	27738-X



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

- 2.2. O não repasse, por parte da União, dos recursos correspondentes às implementações dos pisos salariais **não transfere à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA a obrigação de implementar os pisos salariais nacionais** de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As transferências dos recursos somente serão realizadas, de acordo com a programação orçamentária e financeira alocados no orçamento MUNICIPAL, observadas a Classificação Orçamentária específica em conformidade com o instrumento jurídico original, vejamos:
- 3.1.1. **Valor:** R\$ 32.176,44;
- 3.1.2. **Fonte de Recurso:** Transferência e Convênios Federais – Vinculados;
- 3.1.3. **Elemento Econômico:** 3.3.50.39.99.00.00 (482) (2126);
- 3.1.4. **Função:** Saúde;
- 3.1.5. **Subfunção:** Atenção Básica;
- 3.1.6. **Programa:** Saúde para todos.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

- 4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 3 (por extenso) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Conchal, 30 de janeiro de 2026.

ORLANDO CALEFFI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CLAUDINEI MARINHO CORAINI
PRESIDENTE

FLÁVIA ZANCHETTA MARIA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
GESTORA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ANEXO I
TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2026
PLANO DE TRABALHO



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conchal
FUNDADA EM 28 DE MAIO DE 1992

Rua Christiano Sommer, 285 - Jd. Peris - Fone/Fax: (19) 3866-1803 / 3866-3279 - Cep: 13.836-292 - Conchal / S
CNPJ: (MF) 67.168.724/0001-10 Utilidade Pública Municipal Lei nº 692 de 23/09
E-mail: apaeconchal@conchalnet.com.br Utilidade Pública Federal: Portaria nº 37 - 14/09
Registro no CNAS - Processo: 44006.004793/97-58 / Utilidade Pública Estadual Decreto nº 44.729 de 28/02

Atestado de Fins Filantrópicos

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB O Nº 1142
Reconhecida como Escola de Educação Especial "Flor de Maio" pela Secretaria de Est. da Educação

PLANO DE TRABALHO – SAÚDE - REFERENTE: PISO SALARIAL DA
ENFERMAGEM –
REFERENTE AO EXERCÍCIO 2026

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO OU ENTIDADE SOCIAL

Nome da Organização: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conchal.**

Data de Constituição: **28.05.1992**

CNPJ: **67.168.724/0001-10** Data da inscrição no CNPJ: **24.09.1992**

Endereço: **Rua Christiano Sommer, nº. 285**

Cidade: **Conchal** UF.: **SP** Bairro: **Jardim Peris** CEP.: **13.835-000**

Telefone: **19 3866 1803** e-mail: apaeconchal@conchalnet.com.br

Horário de Funcionamento: **7:30h. às 11:30h. das 13:00h. às 17:00h.**

Meses do ano: **De Janeiro a Dezembro**

Dias da Semana: **De segunda a sexta-feira.**

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMS: **Nº 01**

Inscrição no CMAS: **Nº 02**

Registro no CMDCA : **Nº 01**

Inscrição no CNAS Nº Processo nº **44006.004793/97-58**

CEBAS Assistência: **Protocolo nº: 71000.084580/2016-01-**

Filiada à Federação Nacional das APAES sob o nº: **1142**

1.3) REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO

Presidente: **José Roberto Guimarães**

Cargo: **Presidente**

Profissão: **Empresário**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conchal

FUNDADA EM 28 DE MAIO DE 1992

Rua Christiano Sommer, 285 - Jd. Paris - Fone/Fax: (19) 3866-1803 / 3866-3279 - Cep: 13.836-292 - Conchal / S

CNPJ:(MF) 67.168.724/0001-10

E-mail: apaeconchal@conchalnet.com.br

Registro no CNAS - Processo: 44006.004793/97-58

Utilidade Pública Municipal Lei nº 692 de 23/09

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 37 - 14/09

Utilidade Pública Estadual Decreto nº 44.729 de 28/02

Atestado de Fins Filantrópicos

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB O Nº 1142

Reconhecida como Escola de Educação Especial "Flor de Maio" pela Secretaria de Est. da Educação

CPF: **074.837.238-58**

RG: **18.556.028-9**

Órgão Expedidor: **SSP/SP**

Data de Nascimento: 12.04.1966

Vigência do mandato da diretoria atual de: **01.01.2023 a 31.12.2025**

2)ÁREA DA ATIVIDADE:

(x) Assistência Social (x) Saúde (x) Educação () Cultura () Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

(X) Atendimento (x) Assessoramento (x) Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

() Básica (x) Especial de Média Complexidade () Especial de Alta Complexidade

4) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

O serviço visa ofertar atendimentos ambulatoriais de reabilitação e atendimento médico na área de Neuropediatria a pacientes com diagnósticos de deficiência intelectual, múltipla(deficiência intelectual associada à outra deficiência), transtorno do espectro autista, com Equipe Multiprofissional(Psicólogas, Fonoaudiólogas, Fisioterapeutas, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista, Enfermeira, Técnicas de Enfermagem, Assistente Social, Pedagoga Especialista e Médico Neuropediatra) visando a minimização das deformidades e dificuldades decorrentes da patologia apresentada para uma melhor qualidade de vida.

A APAE de Conchal possui 30 anos de experiência e é a única Instituição no Município de Conchal voltada ao atendimento Multidisciplinar no que tange à promoção da saúde e reabilitação das pessoas com diagnósticos de deficiência intelectual, múltipla(deficiência intelectual associada à outra deficiência), transtorno do espectro autista.

4.1). TIPO DE SERVIÇO

Atendimentos a pacientes com deficiência intelectual, deficiência múltipla associada a deficiência intelectual e transtorno do espectro autista, em Programas de: Avaliação diagnóstica; Estimulação Precoce; Unidade de Cuidados Diários e Atendimento Médico na área de Neuropediatria e Atendimentos de Reabilitação com Equipe Multiprofissional.

4.2). IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Zonas urbana e rural do município de Conchal

flante 2

Documento assinado digitalmente em 30/01/2026 15:18:10
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br/cloud/v00Mw> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conchal
FUNDADA EM 28 DE MAIO DE 1992

Rua Christiano Sommer, 285 - Jd. Paris - Fone/Fax: (19) 3866-1803 / 3866-3279 - Cep: 13.836-292 - Conchal / S

CNPJ:(MF) 67.168.724/0001-10

E-mail: apaeconchal@conchalnet.com.br

Registro no CNAS - Processo. 44006.004793/97-58

Utilidade Pública Municipal Lei nº 692 de 23/09

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 37 - 14/09

Utilidade Pública Estadual Decreto nº 44.729 de 28/02

Atestado de Fins Filantrópicos

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB O Nº 1142

Reconhecida como Escola de Educação Especial "Flor de Maio" pela Secretaria de Est. da Educação

4.3). PÚBLICO

Estimulação Precoce: Programa clínico ambulatorial multiprofissional de reabilitação e de caráter preventivo, destinado a bebês e crianças sob algum fator de risco pré, peri ou pós natal; na faixa etária de 0 a 03 anos e 11 meses.

Unidade de Cuidados Diários: Programa de atendimentos ambulatoriais diários no setor de saúde e de reabilitação das pessoas com diagnóstico de deficiência múltipla à partir dos 04 anos de idade com pouca ou nenhuma autonomia nas atividades de vida diária.

Avaliação Externa (Diagnóstico): Programa de avaliação clínica multiprofissional voltado a realização de diagnósticos de crianças encaminhadas pela Rede Municipal de Saúde, Educação e Assistência Social na faixa etária de 0 a 10 anos com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor; queixa de Deficiência Intelectual; Transtornos Invasivos do Desenvolvimento e Síndromes.

5) - OBJETIVO GERAL

Tem-se como objetivo a solicitação de repasses do Ministério da Saúde através do Fundo Municipal de Saúde de recursos financeiros referente ao novo Piso Salarial da Enfermagem, uma vez que nossa Instituição não possui recursos financeiros para a atualização salarial e a manutenção das profissionais de enfermagem que atualmente atuam em nossa Instituição.

5.1). OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Garantir atendimento de reabilitação com equipe multiprofissional, visando o seu bem estar físico, emocional, cognitivo e psicomotor;
- Promover a prevenção de escaras e deformidades aos pacientes atendidos no Programa de Unidade de Cuidados Diários;
- Garantir atendimento integral em ambiente adequado (Manhã e Tarde) para os pacientes com Deficiência Múltipla em situações de vulnerabilidade social;
- Auxiliar e orientar às famílias quanto aos cuidados de higiene, alimentação, medicação e prevenção de escaras e deformidades;
- Promover e estimular a percepção sensorial;
- Administrar de acordo com orientação médica, medicamentos, complementos e suplementos alimentares de acordo com as necessidades de cada paciente.

5.2). METODOLOGIA DO SERVIÇO

Considerando-se as características peculiares da pessoa com deficiência, a Unidade de Cuidados Diários realiza através de 03 técnicos em enfermagem e 01 enfermeira, cuidados quanto a

forante 3

Documento assinado digitalmente em 30/01/2026 15:18:10
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/v00Mw> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conchal

FUNDADA EM 28 DE MAIO DE 1992

Rua Christiano Sommer, 285 - Jd. Peris - Fone/Fax: (19) 3866-1803 / 3866-3279 - Conchal / S

CNPJ.(MF) 67.168.724/0001-10

E-mail: apaeconchal@conchalnet.com.br

Registro no CNAS - Processo: 44006.004793/97-58

Utilidade Pública Municipal Lei nº 692 de 23/09

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 37 - 14/09

Utilidade Pública Estadual Decreto nº 44.729 de 28/02

Atestado de Fins Filantrópicos

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB O Nº 1142

Reconhecida como Escola de Educação Especial "Flor de Maio" pela Secretaria de Est. da Educação

higiene corporal (banho, troca de fraldas, escovação de dentes, etc), administração de medicamentos conforme prescrição médica e suplementos alimentares também de acordo com prescrição médica e de nutricionista; refeição balanceada; atividades adaptadas com educador físico; atividades de estimulação neurossensorial com pedagoga especialista e habilitação e reabilitação com a equipe multiprofissional (enfermeira, fisioterapeuta, fonoaudióloga, psicóloga, assistente social, pedagoga e médico neurologista).

5.3). ARTICULAÇÃO DE REDE

Departamento Municipal de Saúde
PSF's
Hospital e Maternidade "Madre Vanini"
CEMEC

5.4). ARTICULAÇÃO COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

A APAE de Conchal está em constante articulação com o Departamento Municipal de Saúde no que tange a encaminhamentos e realização de exames e outros relacionados à melhoria na qualidade de vida dos pacientes com deficiência intelectual, múltipla e com transtornos do espectro autista atendidos por nossa Instituição.

5.5). IMPACTOS ESPERADOS

Minimizar o impacto frente à Folha de Pagamento da APAE de Conchal.

5.6). INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O processo de avaliação ocorrerá de forma contínua e processual, por meio de:

- Prestação de Contas Mensal a Prefeitura Municipal de Conchal;
- Pesquisa de satisfação aplicada trimestralmente, lista de presença, reuniões com a equipe do serviço bimestralmente ou quando houver necessidade e registros fotográficos.

5.7). METAS

Garantir as pessoas com deficiências múltiplas atendimento com equipe de Enfermagem de segunda a sexta - feira, sendo no período da manhã das 7h:30m às 11h:30m e a tarde das 13:00 às 17:00 hs, e considerando fatores de vulnerabilidade social o atendimento integral para os que necessitarem.

5.8) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Endereço: Rua Christiano Sommer, nº 285 Jardim Peris

Locado ()

Próprio (x)

Cedido ()

ffante





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conchal
FUNDADA EM 28 DE MAIO DE 1992

Rua Christiano Sommer, 285 - Jd. Paris - Fone/Fax: (19) 3866-1803 / 3866-3279 - Cep: 13.836-292 - Conchal / S

CNPJ:(MF) 67.168.724/0001-10

E-mail: apaeconchal@conchalnet.com.br

Registro no CNAS - Processo: 44006.004793/97-56

Utilidade Pública Municipal Lei nº 692 de 23/09

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 37 - 14/09

Utilidade Pública Estadual Decreto nº 44.729 de 28/02

Atestado de Fins Filantrópicos

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB O Nº 1142

Reconhecida como Escola de Educação Especial "Flor de Maio" pela Secretaria de Est. da Educação

Condições de acessibilidade:

Sím (x)

Parcialmente ()

Não possui()

Quantidade	Especificação da Infraestrutura
01	Cozinha
01	Refeitório
01	Despensa
01	Lavanderia
07	Salas de Aula
01	Banheiro Masculino (03 vasos sanitários 01 vaso adaptado - 01 chuveiro)
01	Banheiro Feminino (03 vasos sanitários 01 vaso adaptado - 01 chuveiro)
06	Banheiros Sociais (03 masculinos / 03 femininos)
03	Almoxarifados
01	Banheiro externo
01	Recepção
01	Secretaria
01	Sala arquivo
01	Sala vídeo/reunião
01	Brinquedoteca
01	Sala Informática
05	Salas de atendimentos (Fonoaudióloga, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Serviço Social, Médico, Psicologia, Nutricionista)
01	Garagem
01	Campo Gramado
02	Salas Direção / Coordenação

Infante

5





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conchal

FUNDADA EM 28 DE MAIO DE 1992

Rua Christiano Sommer, 285 - Jd. Peris - Fone/Fax: (19) 3866-1803 / 3866-3279 - Cep: 13.836-292 - Conchal / S

CNPJ:(MF) 67.168.724/0001-10

E-mail: apaeconchal@conchalnet.com.br

Registro no CNAS - Processo: 44006.004793/97-58 /

Utilidade Pública Municipal Lei nº 692 de 23/09/

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 37 - 14/09/

Utilidade Pública Estadual Decreto nº 44.729 de 28/02/

Atestado de Fins Filantrópicos

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB O Nº 1142

Reconhecida como Escola de Educação Especial "Flor de Maio" pela Secretaria de Est. da Educação

Quantidade	Especificação dos Equipamentos
03	Termômetros (02 digital) (01 infra vermelho)
01	Oxímetro
01	Glicosímetro
01	Pinça schimdt curva
01	Pinça schimdt reta
01	Cuba rim
01	Papagaio
05	Camas hospitalares
01	Maca
01	Berço hospitalar
02	Cadeiras de banho
01	Esfigmomanômetro
02	Estetoscópios
01	Aspirador
01	Ambu infantil
01	Ambu adulto
01	Cilindro de O ₂ com 2 máscaras
02	Aparelhos de Inalação
01	Tesoura cirúrgica fina
01	Porta soro
01	Biombo
01	Hamper
01	Banheira hospitalar infantil
01	Colchão casca de ovo

forante 6





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conchal
FUNDADA EM 28 DE MAIO DE 1992

Rua Christiano Sommer, 285 - Jd. Peris - Fone/Fax: (19) 3866-1803 / 3866-3279 - Cep: 13.836-292 - Conchal / S

CNPJ:(MF) 67.168.724/0001-10

E-mail: apaeconchal@conchalnet.com.br

Registro no CNAS - Processo: 44006.004793/97-58

Utilidade Pública Municipal Lei nº 692 de 23/09.

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 37 - 14/09.

Utilidade Pública Estadual Decreto nº 44.729 de 28/02.

Atestado de Fins Filantrópicos

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB O Nº 1142

Reconhecida como Escola de Educação Especial "Flor de Maio" pela Secretaria de Est. da Educação

01	Negatoscópio
01	Escala Wechsler de Inteligência para Crianças WISC IV
01	Escala Wechsler de Inteligência para Adultos WAIS
01	Escala de Maturidade Mental Colúmbia
01	Escala de rastreio TEA CARS
01	Escala de rastreio MCHAT
01	Escala de rastreio VINELAND
03	Bicicletas ergométricas
01	Esteira elétrica
01	Elíptico
03	Pares de tornozzeira
01	Jump
01	Massageador elétrico
01	Exercitador de mãos e dedos
01	Respiron
01	Shaker
01	Ultra som terapêutico
01	Tens/Fens
01	Infravermelho
01	Turbilhão
01	Espaldar
03	Bolas Bobath
01	Balancin
01	Prancha de Equilíbrio
01	Over Ball 3 KG

fafante 7





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conchal

FUNDADA EM 28 DE MAIO DE 1992

Rua Christiano Sommer, 285 - Jd. Peris - Fone/Fax: (19) 3866-1803 / 3866-3279 - Cep: 13.836-292 - Conchal / S

CNPJ:(MF) 67.168.724/0001-10

E-mail: apaeconchal@conchalnet.com.br

Registro no CNAS - Processo: 44006.004793/97-58

Utilidade Pública Municipal Lei nº 692 de 23/09

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 37 - 14/09

Utilidade Pública Estadual Decreto nº 44.729 de 28/02

Atestado de Fins Filantrópicos

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB O Nº 1142

Reconhecida como Escola de Educação Especial "Flor de Maio" pela Secretaria de Est. da Educação

5.10) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO:

233 pacientes com deficiências intelectuais/ ou múltipla e Transtornos do Espectro Autista.

5.11) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

=> Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;

=> Busca Ativa;

=> Por encaminhamentos dos demais serviços de saúde e das demais políticas públicas setoriais;

=> Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;

5.12) METODOLOGIA DO SERVIÇO

Os serviços de Enfermagem são ofertados diariamente, de segunda à sexta-feira, podendo ser com permanência integral ou em turno de 04 horas/diárias pela Equipe entre outros profissionais com a elaboração de Plano Terapêutico Singular.

6) RECURSOS HUMANOS DE ENFERMAGEM ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO:

03 Técnicas de Enfermagem e 01 Enfermeira com carga horária de 40 horas semanais.

7-) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - (R\$) – PREVISÃO

ORDEM	OBJETO	VALOR (R\$)
1	Repasso do Auxílio financeiro referente Portarias GM/MS nº 597, de 12 de maio de 2023, GM/MS nº 1.135, DE 16 de agosto de 2023, de acordo com o que é previsto no INVESTSUS. (Ministério da Saúde). – Valor anual previsto de acordo com Ofício Circular nº 032/2025 – Depto de Saúde de Conchal	R\$ 32.176,44
	TOTAL	R\$ 32.176,44

fafante





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2026
ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES AO TERCEIRO SETOR – ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Prefeitura Municipal de Conchal.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 01/2026;

OBJETO: Transferência de recursos para a assistência financeira complementar da união destinada a auxiliar e minimizar os impactos da implementação dos pisos salariais nacionais de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO PROVISIONADO: R\$ 32.176,44 (trinta e dois mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

EXERCÍCIO: 2026.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão público conveniente e entidade conveniada, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Conchal, 30 de janeiro de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Nome: Orlando Caleffi Junior
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 054.257.638.40

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO / GESTORA:

Nome: Flávia Zanchetta Maria
Cargo: Secretária de Saúde
CPF: 251.809.968-99

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Claudinei Marinho Coraini
Cargo: Presidente
CPF: 273.694.418-65

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Nome: Marcel Ribeiro Fadel
Cargo: Secretário de Finanças
CPF: 381.845.578-33

Assinatura: _____

CONTADORA DO ÓRGÃO CONCESSOR:

Nome: Michelle Oliveira Tagliaferro
Cargo: Chefe da Divisão de Contabilidade
CPF: 335.195.298-82

Assinatura: _____

Documento assinado digitalmente em 30/01/2026 15:18:10
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/v00Mw> para
verificar a autenticidade.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

Nome: Daniel Moraes dos Santos

Cargo: Encarregado da Seção de Contratos e Terceiro Setor

CPF: 510.789.978-64

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO:

Nome: Vitória Ribeiro de Jesus

Cargo: Procuradora Municipal

CPF: 456.432.738-02

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO:

Nome: Iara Coser Muller

Cargo: Chefe da Divisão de Planejamento Peças Orçamentárias e Prestação de Contas

CPF: 368.645.928-04

Assinatura: _____

Documento assinado digitalmente em 30/01/2026 15:18:10
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/v00Mw> para
verificar a autenticidade.

